



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO CULTURA E
DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)

EDITAL Nº 05/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPB CAMPUS JOÃO PESSOA PARA ATUAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO NO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

O **Diretor Geral** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.837-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicado no DOU nº 231, p. 19, do dia 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2628/2019- REITORIA/IFPB, de 28/11/2019, por meio do Departamento de Inovação, Pós Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED), torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Estudantes do IFPB para Atuação em Projetos de Extensão do Programa IF Mais Empreendedor**, de acordo com o Edital nº 05/2021-FADEMA e Edital 06/2021-PROEXC, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital visa selecionar até 12 (doze) estudantes dos cursos superior e médio integrado do IFPB *campus* João Pessoa para atuarem como bolsistas dos projetos “Resilire: empreendedorismo em superaÇÃO” e “Escolas de Música e Produtoras Culturais da Grande João Pessoa: inserção no universo do empreendedorismo digital”, aprovados no Edital nº 05/2021-FADEMA (<http://fadema.org.br/?p=3474>) e Edital 06/2021-PROEXC (<https://www.ifpb.edu.br/proexc/editais/extensao/ano-2021/edital-no-06-2021-proexc>) .

1.1.1 Os Projetos encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/programa-if-mais-empreendedor>.

1.2 Poderão ser classificados até 4 (quatro) candidatos para cadastro de reserva, considerando eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.

1.2.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, a seleção poderá ser ampliada para outros *campi* e níveis de ensino através de uma segunda chamada.

1.3 O edital tem como objetivos:

1.3.1 Oportunizar aos estudantes interagirem com o setor produtivo, especialmente com o atendimento a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e Empreendedores Individuais e a articulação junto aos Arranjos Produtivos Locais (APLs).

1.3.2 Desenvolver ações voltadas à remodelagem de empreendimentos existentes, com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social, decorrente da pandemia de Covid-19.

1.3.3 Promover o desenvolvimento de novas habilidades e competências nos estudantes por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

1.3.4 Estimular a aproximação entre o IFPB e o setor produtivo, por meio da articulação estruturada de iniciativas relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e inovação.

2. DAS VAGAS, DA BOLSA E DA VIGÊNCIA

2.1 O valor da bolsa será de **R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais)** mensais para cada estudante contemplado, sendo gerenciada pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA).

2.2 A carga horária de atividades deverá ser de **20 (vinte) horas semanais**.

2.3 Os estudantes receberão até 6 (seis) parcelas, as quais deverão ser pagas mensalmente, a contar do início das atividades de acompanhamento de micro empreendedores, previstas para 7 de junho de 2021, conforme Edital 05/2021-FADEMA.

2.4 O resultado do processo de preenchimento de vagas previsto neste edital será válido apenas para este projeto, que terá a duração de 6 (seis) meses (junho a novembro 2021).

3. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Divulgação do edital	05/05/2021
Inscrição	07 a 14/05/2021
Análise da documentação (Ranqueamento do rendimento escolar, Análise das Redações e Análise das Experiências em Projetos de Pesquisa e Extensão)	15/05/2021 a 16/05/2021
Agendamento das entrevistas (contato realizado via telefone, e-mail ou redes sociais)	17/05/2021
Entrevista Individual	18/05/2021
Divulgação do resultado preliminar	19/05/2021



Interposição de recurso	20/05/2021
Divulgação do resultado final	21/05/2021

3.1 A interposição de recursos deve ser enviada para os seguintes e-mails:

Projeto Resilire: empreendedorismo em superaAÇÃO	alysson.oliveira@ifpb.edu.br
Escolas de Música e Produtoras Culturais da Grande João Pessoa: inserção no universo do empreendedorismo digital	italan.bezerra@ifpb.edu.br

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 Para realizar a inscrição, o estudante deverá acessar a plataforma do *Google Forms*, preenchendo as informações solicitadas no formulário de inscrição e concordando com as normas deste Edital e do Edital 05/2021-FADEMA, conforme os links que seguem:

Projeto Resilire: empreendedorismo em superaAÇÃO	https://forms.gle/EaxYRnKx2ir97yNaA
Escolas de Música e Produtoras Culturais da Grande João Pessoa: inserção no universo do empreendedorismo digital	https://forms.gle/VQUvtDDKgVvLYLJ6A

4.2 Poderão participar do processo seletivo estudantes **regularmente matriculados no campus João Pessoa e que estejam dentro do perfil estipulado no item 5 deste edital.**

4.3 Em caso de vagas não preenchidas nesse certame, poderá ser realizada uma segunda chamada para alunos de cursos subsequentes ou de nível superior do Campus Campina Grande e Campus Avançado de Areia.

5. DOS PERFIS DOS BOLSISTAS

5.1 Para os estudantes atuarem na função de bolsistas dos projetos devem possuir os seguintes perfis, conforme o quadro abaixo:

	CURSO	PERFIL DO BOLSISTA	QUANTIDADE DE VAGAS
Projeto Resilire: empreendedorismo em superaAÇÃO	Curso Superior de Bacharelado em Administração	Estudantes que estejam cursando a partir do 4º período, que possuam domínio de informática básica, experiência em projetos de extensão e pesquisa, habilidade em composição textual e que sejam comunicativos, proativos e possuam espírito de	5



		liderança.	
	Curso Técnico Integrado em Contabilidade	Estudantes que estejam cursando a partir do 4º ano, que possuam domínio de informática básica, experiência em projetos de extensão e pesquisa, habilidade em composição textual e que sejam comunicativos, proativos e possuam espírito de liderança.	1
Escolas de Música e Produtoras Culturais da Grande João Pessoa: inserção no universo do empreendedorismo digital	Cursos Técnicos Integrado e Subsequente em Instrumento Musical	Estudantes que possuam acesso à internet e dominem a utilização de ferramentas como o Google Meet, Instagram.	6

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 6.1 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para realização das atividades do projeto.
- 6.2 Acatar e cumprir as orientações e solicitações da coordenação do projeto até a sua finalização
- 6.3 Participar de ações de ambientação no AVP (Ambiente Virtual do Programa - Moodle), de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas.
- 6.4 Cumprir o seu Plano de Atividades.
- 6.5 Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria.
- 6.6 Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador do projeto.
- 6.7 Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida.
- 6.8 Ter ética na condução das atividades do projeto.
- 6.9 Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos.
- 6.10 Atender às demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

7. DA SELEÇÃO

- 7.1 O processo seletivo será composto de 4 Etapas: Coeficiente de Rendimento Escolar, Redação, Experiência em Projetos de Pesquisa e Extensão e Entrevista.
- 7.2 Em todas as etapas síncronas, as atividades serão gravadas para efeitos de análise interna e os participantes deverão estar com as câmeras de seus equipamentos ligadas.



ETAPAS	FORMATO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TIPO	RESULTADO
1 – Coeficiente de Rendimento Escolar	Assíncrona	30 pontos	Classificatória	Todos os inscritos passam para a próxima etapa
2 - Redação	Assíncrona (Realizada no momento da inscrição, via formulário eletrônico)	20 pontos	Eliminatória	Os 20 candidatos com a maior nota passam para a próxima etapa.
3 - Experiência em Projetos de Pesquisa e Extensão	Assíncrona	30 pontos *cada participação em projeto vale 5 pontos.	Eliminatória	Os 10 candidatos com a maior nota passam para a próxima etapa.
4 - Entrevista	Síncrona	20 pontos	Classificatória	Os 6 primeiros serão aprovados e classificados, os 4 últimos comporão cadastro de reserva.

7.3 DA ETAPA 1 - DO RENDIMENTO ESCOLAR. O cálculo da pontuação é realizado da seguinte forma: $(CRE \times 30) / 100$.

7.3.1 Esta etapa avaliativa do processo seletivo valerá até 30 (trinta) pontos e terá caráter classificatório, ou seja, todos os inscritos passam para a próxima etapa.

I - O aluno de primeiro período que não possua seu rendimento escolar consolidado terá sua pontuação nesta etapa zerada, porém continuará participando das demais etapas do processo seletivo.

II - CRE é o Coeficiente de Rendimento Escolar, pontuação que o estudante pode consultar na seção de Dados Gerais no Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP.

7.4 DA ETAPA 2 - DA REDAÇÃO. Será realizada de forma assíncrona durante o momento da inscrição, via formulário do *Google Form*.

7.4.1 Esta etapa avaliativa do processo seletivo valerá até 20 (vinte) pontos e terá caráter eliminatório. **Os 20 candidatos com a maior nota passam para a próxima etapa.**

7.5 DA ETAPA 3 - EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO. Serão avaliadas as experiências dos candidatos por meio de suas participações em projetos de pesquisa e extensão.

7.5.1 Cada participação em projeto de pesquisa e extensão valerá 5 (cinco) pontos, totalizando para este item de seleção até 30 (trinta) pontos, possuindo caráter



]

eliminatório.

7.5.2 Os títulos que comprovam as participações nos projetos (certificados e/ou declarações) serão anexados no momento da inscrição, via formulário do *Google Forms*. **Os 10 (dez) candidatos com as maiores notas seguem para a próxima etapa.**

7.6 DA ETAPA 4 – ENTREVISTA INDIVIDUAL. Terá duração máxima de 20 minutos, sendo realizada pelo coordenador do projeto. Tem como objetivo conhecer os candidatos, como também buscar compreender o posicionamento dos mesmos sobre situações-problema que serão postas para os mesmos.

7.6.1 O horário das entrevistas será informado com um dia de antecedência. O não comparecimento do candidato será entendido como desistência.

7.7 Os 6 (seis) candidatos com a maior pontuação geral no processo seletivo serão convidados para participar como potenciais bolsistas, **os 4 (quatro últimos)** farão parte de um cadastro de reserva para eventuais necessidades futuras de substituição de bolsistas.

7.8 Serão atendidos, prioritariamente, os estudantes com a maior pontuação geral no processo seletivo, obtida pelo somatório das pontuações do candidato em todas as etapas.

7.9 São critérios de desempate entre os estudantes inscritos:

- a) Maior CRE;
- b) Maior nota em experiência em projetos de pesquisa e extensão;
- c) Maior nota na redação;
- d) Maior nota na entrevista.

8. DO RECEBIMENTO DA BOLSA

8.1 Menores de 18 anos, não emancipados, deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado, conforme Anexo I do edital, para participarem dos projetos e receberem suas bolsas.

8.2 Os estudantes aprovados e classificados deverão preencher o Anexo II (termo de compromisso).

8.3 Os estudantes contemplados deverão possuir titularidade individual em conta bancária para recebimento da bolsa.

8.4 A responsabilidade de pagamento da bolsa é da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA



9.1 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo nos seguintes casos:

- a) a pedido do estudante;
- b) por desistência do estudante;
- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula ou conclusão do curso;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos do Edital nº 05/2021-FADEMA e Edital 06/2021-PROEXC.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É de responsabilidade dos interessados o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital no site do IFPB *campus* João Pessoa, no endereço: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/pesquisa/programa-if-mais-empendedor>.

10.2 Para esclarecimentos de dúvidas sobre o edital, entrar em contato com:

Projeto Resilire: empreendedorismo em superaAÇÃO	alysson.oliveira@ifpb.edu.br
Escolas de Música e Produtoras Culturais da Grande João Pessoa: inserção no universo do empreendedorismo digital	italan.bezerra@ifpb.edu.br

10.3 O IFPB *campus* João Pessoa não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas no equipamento ou na rede de acesso à internet do estudante, que impliquem em erros no processo de inscrição, de participação no processo seletivo.

10.4 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

10.5 As atividades propostas devem observar as orientações de medidas preventivas do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde, de modo a resguardar a todos os envolvidos, com obrigatoriedade de aquisição/utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI) necessários para as atividades presenciais, e ainda, respeitar as medidas de mobilidade urbana, condições sanitárias e epidemiológicas estabelecidas pelas autoridades federais, estaduais e/ou municipais.

10.6 Os casos omissos serão dirimidos pela coordenação do projeto em consonância com as orientações do Departamento de Inovação, Pós Graduação, Pesquisa, Extensão,



Cultura e Desafios Acadêmicos (DIPPED) e da Direção Geral do IFPB *campus* João Pessoa e do programa nacional IF Mais Empreendedor.

João Pessoa, 05 de maio de 2021.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
Diretor Geral
IFPB – Campus João Pessoa





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO CULTURA
E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

ANEXO I

**AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL
(para menores de 18 anos)**

Título do projeto: _____

Nome do estudante: _____

CPF: _____._____._____ - ____

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o **Edital nº 05/2021**, no qual o estudante _____, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

João Pessoa/PB, ____/05/2021.

Assinatura do responsável: _____

Nome completo do responsável*: _____

CPF do responsável: _____._____._____ - ____

Telefone: (____) _____ - _____

E-mail: _____

*Necessário anexar cópia do RG do responsável.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS JOÃO PESSOA
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO CULTURA
E DESAFIOS ACADÊMICOS (DIPPED)**

**ANEXO II
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, _____, aluno
(a) do Curso _____, matrícula
_____, portador da cédula de identidade
nº _____ e com CPF de nº _____, na
condição de bolsita do Projeto

declaro que estou ciente das condições contidas no edital 05/2021 da FADEMA e no Edital n.º 05/2021 do *campus* João Pessoa, especialmente no tocante à disponibilidade de carga horária e atribuições do bolsista descritas no item 2 Edital n.º 05/2021, sob pena de devolução do valor indevidamente recebido, caso seja verificado o desvio de sua finalidade. Portanto, ASSUMO O COMPROMISSO com a participação nas Atividades Não Presenciais propostas pelo projeto ID-ESP e pelo programa programa IF Mais empreendedor. Por ser a expressão da verdade, assino o presente documento, para que surta efeitos legais e jurídicos.

João Pessoa, ____ de maio de 2021.

Assinatura

